

MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA MARINHA
BOLETIM DE ORDENS E NOTÍCIAS
Nº 491 DE 28 DE MAIO DE 2024

BONO ESPECIAL

GERAL

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA



Associação Abrigo do Marinheiro (AMN) - Migração compulsória de beneficiários da Unimed-Rio para a Unimed FERJ - Em virtude da decisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), datada de 05MAR2024, conforme divulgado no Bono Especial Geral nº 320/2024, foi realizada a migração compulsória de todos os beneficiários da Unimed-Rio para a Unimed FERJ, a partir de ABR2024.

A operadora observará, no processo de migração, as determinações da ANS, dentre as quais se destacam as seguintes:

- a) Manter integralmente as condições vigentes dos contratos adquiridos sem restrições de direitos ou prejuízos para os beneficiários alcançados pela operação;
- b) Não estabelecer quaisquer carências adicionais nesses contratos, bem como de não alterar as cláusulas de reajuste de contraprestação pecuniária, inclusive em relação à data de seu aniversário;
- c) Manter a rede assistencial já disponibilizada aos beneficiários da atual carteira da Unimed-Rio, obrigando-se a obedecer às disposições previstas no artigo 17 da Lei nº 9.656/98 sempre que houver alteração dos estabelecimentos que compõem a sua rede credenciada; e
- d) Não interromper a prestação de assistência aos beneficiários egressos da carteira da Unimed-Rio, principalmente aos que estejam em regime de internação hospitalar ou em tratamento continuado.

Todos os beneficiários devem utilizar exclusivamente a carteirinha da Unimed FERJ para acessar a rede de atendimento médica. Independentemente da validade dos cartões da Unimed-Rio, estes não devem mais ser utilizados. Observe que, na Unimed FERJ, o número das carteirinhas começa com os dígitos 0972.

Em que pese a Unimed FERJ utilizar, normalmente, apenas a versão digital das carteirinhas, para comodidade dos beneficiários, a operadora concordou em enviar os cartões físicos, o que ocorrerá em momento oportuno, considerando a necessidade de ajustes logísticos para a sua emissão.

Nesse ínterim, os beneficiários deverão utilizar a carteirinha digital, que pode ser acessada por meio do aplicativo Unimed Cliente, disponível nas lojas de aplicativos para celulares Android e iOS, ou no Canal do Beneficiário no site da operadora, clicando no botão "Login", no menu, os quais podem ser encontrados nos links a seguir:

- Canal do Beneficiário <https://www.unimed.coop.br/site/pt/beneficiario>; e
- Android <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.coop.unimed.cliente>; e iOS: <https://apps.apple.com/br/app/unimed-cliente/id1458902471>.

O login é igual para o aplicativo e para o Canal do Beneficiário. Caso não tenha acessado nenhum dos dois canais, basta fazer o cadastro no aplicativo ou no site com o seu CPF. Se já utilizou algum dos dois antes, é só inserir o seu CPF e a senha para acessá-los novamente. Se tiver esquecido a senha, basta pedir para recuperá-la.

A sua rede de atendimento continua sendo a mesma que foi contratada previamente e você

poderá acessá-la utilizando o Guia Médico, no aplicativo ou no site da Unimed FERJ.

Outros canais de atendimento da Unimed FERJ:

- Central de Atendimento 24h: (21) 3900-3400 e 0800-970-9080.

- Atendimento presencial, das 8h às 18h, de segunda a sexta, exceto feriados: Centro: Rua do Ouvidor, 161, Sobreloja; e Barra da Tijuca: Av. Ayrton Senna, 2500.

Ademais, as informações sobre o processo de migração, em especial, as instruções para acesso às carteirinhas digitais por meio do aplicativo da operadora e o FAQ sobre a migração, estão disponíveis no site da AMN, no endereço <http://abrigo.org.br/unimed-ferj>.

BONO Especial N° 491/2024.

Visite a página www.marinha.mil.br, onde poderão ser conhecidas as atividades desenvolvidas pela Marinha do Brasil.